



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DECRETO Nº 070/2022, de 20 de outubro de 2022.

“Transfere o feriado do Funcionalismo Público comemorado em 28 de outubro para o dia 14 de novembro e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que o dia 28 de outubro, é comemorado o dia do Funcionário Público, e, não é necessário ser comemorado no dia;

Considerando, que o dia 15 de novembro, é Feriado Nacional em comemoração a **“PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”** e que acontece na terça-Feira;

Considerando, que a volta dos funcionários ao serviço, na segunda-feira, dia 14 de novembro, se tornará dispendiosa aos mesmos e muitas vezes prejudiciais ao serviço Público do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do funcionalismo público no município de Coqueiro Baixo-RS., de 28 de outubro para o dia 14 de novembro do corrente exercício.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período, de acordo com a escala de serviços de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração